

# FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2020.1

A Faculdade de Medicina de Petrópolis – FMP, por seu Diretor, faz saber a todos os interessados que, de acordo com a legislação vigente e nos termos do presente Edital, fará realizar processo seletivo para preenchimento de vagas dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alergia e Imunologia Clínica e em Dermatologia, para o período letivo de 2020, a ser executado em regime de parceria com o Comando do Exército Brasileiro - EB, por intermédio da 1ª Região Militar, tendo o Hospital Central do Exército – HCE como Órgão de Execução, onde ocorrerão as atividades por se tratar de Serviço de Alergia e Imunologia Clínica credenciado pela Associação Brasileira de Alergia e Imunologia – ASBAI para ensino e pesquisa e de Centro de Serviço Dermatológico credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia - SBD para o ensino e a pesquisa em Dermatologia nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Faculdade de Medicina de Petrópolis – FMP, instituição credenciada pelo Ministério da Educação, conforme Decreto nº 61.169, de 17/08/1967, publicado no D.O. nº 156 de 18/08/1967 e reconhecida nos termos da Portaria MEC nº 1.202, de 14/11/2018, publicada no D.O.U. nº 220, de 16/11/2018, divulga a abertura das inscrições e as normas do Processo Seletivo para os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em Alergia e Imunologia Clínica e em Dermatologia.

1.2. O Processo Seletivo para provimento das vagas dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alergia e Imunologia Clínica e em Dermatologia será regido por este Edital.

1.3. Para o presente Processo Seletivo será obedecido o seguinte Calendário:

EVENTO	DATA
INSCRIÇÕES ONLINE	14/11 a 13/12/2019
CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO	A partir de 14/11/2019
PROVAS OBJETIVA E DE INGLÊS – 1ª FASE	10/01/2020 às 09h
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	10/01/2020 após as 17h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À PROVA OBJETIVA E PROVA DE INGLÊS	13 e 14/01/2020
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DA PROVA OBJETIVA – CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE	24/01/2020
ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA – 2ª FASE	30/01/2020 de 8h às 12h
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO FINAL	03/02/2020 após as 13h
LIMITE PARA PAGAMENTO DA 1ª PARCELA	10/02/2020
MATRÍCULA	24/02/2020
INÍCIO DAS ATIVIDADES	02/03/2020

### 2. DAS VAGAS

2.1 Estão sendo oferecidas o total de 10 (dez) vagas para a turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alergia e Imunologia Clínica e o total de 05 (cinco) vagas para a turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Dermatologia, a iniciarem em 2020.

### 3. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ALERGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICA

3.1. As vagas oferecidas neste Edital destinam-se, exclusivamente, a graduados em medicina provenientes de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação e que tenham concluído programas de residência médica ou pós-graduação *lato sensu* com carga horária mínima de 2.000 horas, em Pediatria, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade ou outras especialidades afins.

# FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2020.1

3.2. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alergia e Imunologia Clínica será anual, desenvolvendo-se em 2 (dois) anos consecutivos, com o mínimo de 30 horas semanais, em cumprimento ao que prevê o Regimento da Comissão de Ensino da ASBAI de onde se aplica o previsto no art.5º Resolução nº 02/2006 da Comissão Nacional de Residência Médica.

3.3. Como contraprestação ao serviço educacional, o discente arcará com o valor total de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** que poderá ser efetivado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) à FMP**, durante o período da realização do curso.

3.3.1. Não será permitida a Renovação de Matrícula ao discente inadimplente.

3.3.2. A política de descontos dos cursos de pós-graduação da FMP não se aplica ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alergia e Imunologia Clínica.

3.4. A FMP concederá o certificado de conclusão do curso de especialização ao discente que, ao seu término, obtenha suficiente aproveitamento acadêmico, inclusive com aprovação do TCC.

3.5. A obtenção do título de especialista em Alergia e Imunologia Clínica, conferido pela Associação Brasileira de Alergia e Imunologia - ASBAI, dependerá da aprovação em processo seletivo específico promovido pela ASBAI sobre o qual a FMP não possui qualquer ingerência.

### 4. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DERMATOLOGIA

4.1. As vagas oferecidas neste Edital destinam-se, exclusivamente, a graduados em medicina provenientes de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4.2. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Dermatologia será anual, desenvolvendo-se em 3 (três) anos consecutivos, com o mínimo de 40 horas semanais, em cumprimento ao que prevê o Regimento da Comissão de Ensino da SBD, de onde se aplica o previsto no nº 18 da Resolução nº 02/2006 da Comissão Nacional de Residência Médica.

4.3. Serão concedidos 30 (trinta) dias de férias anualmente, no mês de junho ou de dezembro, distribuindo-se metade dos discentes em cada período, a critério da coordenação do curso.

4.4. Durante o curso, o discente elaborará artigo científico para publicação em periódico indexado que será o seu Trabalho de Conclusão do Curso -TCC.

4.5. Como contraprestação ao serviço educacional, o discente arcará com o valor total de **R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)** que poderá ser efetivado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) à FMP**, durante o período da realização do curso, inclusive nas férias escolares.

4.5.1. Não será permitida a Renovação de Matrícula ao discente inadimplente.

4.5.2. A política de descontos dos cursos de pós-graduação da FMP não se aplica ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Dermatologia.

4.6. A FMP concederá o certificado de conclusão do curso de especialização ao discente que, ao seu término, obtenha suficiente aproveitamento acadêmico, inclusive com aprovação no TCC.

# FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2020.1

4.7. A obtenção do título de especialista em Dermatologia, conferido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e pela Associação Médica Brasileira - AMB, dependerá da aprovação em processo seletivo específico promovido pela SBD sobre o qual a FMP não possui qualquer ingerência.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br), especificamente no link dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em Alergia e Imunologia Clínica e em Dermatologia, no período fixado no Calendário do item 1.3.

5.1.1. São de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas na inscrição.

5.2. No ato da inscrição, o candidato preencherá o Requerimento de Inscrição com seus dados pessoais, conforme constem em seu documento de identidade com foto, e gerará o boleto bancário.

5.3. O boleto bancário, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente à inscrição, deverá ser pago até a data de seu vencimento, exclusivamente em agência bancária.

5.3.1. Não haverá isenção ou restituição do valor da inscrição, ainda que a solicitação seja justificada pelo candidato.

5.4. O Cartão de Confirmação da Inscrição estará disponível no endereço, [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br), a partir do dia **14/11/2019**, sendo obrigatória sua apresentação para realização das provas.

5.5. Qualquer informação incorreta prestada no ato da inscrição deverá ser retificada através de solicitação, enviada para o e-mail [coppex@fmpfase.edu.br](mailto:coppex@fmpfase.edu.br), **até às 17h do dia 17 de dezembro de 2019**. Não serão aceitas retificações posteriores a esta data.

5.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no campo reservado do Requerimento de Inscrição, a natureza da necessidade dos recursos especiais e, ainda, enviar cópia escaneada do CPF e do laudo médico (com assinatura e carimbo constando o número do registro profissional) justificando a solicitação, até o **dia 17 de dezembro de 2019**, exclusivamente, para o e-mail [coppex@fmpfase.edu.br](mailto:coppex@fmpfase.edu.br).

5.6.1. O candidato que não observar o disposto no item 5.6 realizará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar, através do e-mail [coppex@fmpfase.edu.br](mailto:coppex@fmpfase.edu.br), **até às 17h do dia 17 de dezembro de 2019**, atendimento especial e comparecer com um acompanhante no dia das provas. O acompanhante ficará em sala reservada, com a responsabilidade da guarda da criança já que os candidatos não podem ingressar no local de provas acompanhados por qualquer pessoa. No momento da amamentação apenas um fiscal ficará no mesmo ambiente que a candidata.

5.7.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

5.8. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade da solicitação.

5.8.1. Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não observar o disposto nos itens 5.6 e 5.7 deste Edital.

# FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2020.1

5.9. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante qualquer etapa do Processo Seletivo, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada a sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independentemente do resultado das provas.

### 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo consistirá de:

<b>1ª FASE</b>	PROVA OBJETIVA	80 PONTOS
	PROVA DE INGLÊS	10 PONTOS
<b>NOTA MÁXIMA DA 1ª FASE</b>		<b>90 PONTOS</b>
<b>2ª FASE</b>	ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA	10 PONTOS
<b>NOTA MÁXIMA FINAL</b>		<b>100 PONTOS</b>

### 7. DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA (ELIMINATÓRIA) e PROVA DE INGLÊS ( CLASSIFICATÓRIA)

7.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e será composta por 40 (quarenta) questões de Clínica Médica, com 04 (quatro) alternativas e 01 (uma) única opção correta, valendo 2.0 (dois) pontos cada questão, totalizando 80 (oitenta) pontos; será eliminado o candidato que obtiver menos de 40 (quarenta) pontos.

7.2.1. A Bibliografia indicada para a Prova Objetiva é:

CECIL, R. L; GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Cecil Tratado de Medicina Interna 25ª Edição 2018 - 2 Vols 25. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 3112 p.

HARRISON, T R; KASPER, D L; FAUCI, A S; ET AL. Medicina interna de Harrison. 19. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2017. v. 2.

7.3. A Prova de Inglês terá caráter classificatório, com 10 questões objetivas de igual valor, totalizando 10,0 (dez) pontos.

### 8. DA 2ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

8.1. A Análise Curricular e a Entrevista terão caráter classificatório e serão realizadas pela coordenadora e até 2 (dois) professores, totalizando 10 (dez) pontos. Para fins de pontuação serão consideradas as seguintes comprovações:

Item do currículo	Pós-Graduação em Alergia e Imunologia Clínica	Pós-Graduação em Dermatologia
01 (um) estágio-acadêmico na área de Clínica Médica com duração mínima de 1 ano (emergência, unidade coronariana, terapia intensiva etc.)	2,0 pontos	1,0 ponto
01 (uma) monitoria da graduação de no mínimo 06 (seis) meses	1,0 ponto	1,0 ponto
01 (uma) atividade de iniciação	1,0 ponto	1,0 ponto

# FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2020.1

científica com duração mínima de 6 (seis) meses (CNPQ, FAPERJ etc.)		
Trabalho voluntário em ONG na área de medicina com duração mínima de 6 (seis) meses	1,0 ponto	1,0 ponto
Trabalhos como autor: temas-livres apresentados em evento médico / artigos publicados / pôsteres ou mini comunicações apresentados em congressos	****	0,2 ponto por cada trabalho, totalizando máximo de 1,0 ponto
Trabalhos como autor: artigo publicado em revista indexada – 1,0 ponto	1,0 ponto	****
Temas-livres apresentados em evento médico / pôsteres ou mini comunicações apresentados em congressos	0,2 ponto por cada trabalho, totalizando máximo de 1,0 ponto	****
01 (um) dos seguintes cursos: Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Medicina ou residência médica	****	2,0 pontos

8.1.2 Na Entrevista de avaliação, o candidato poderá obter até 3,0 pontos.

8.2. A nota final dos candidatos será a soma dos resultados da Prova Objetiva (até 80 pontos), Prova de Inglês (até 10 pontos), Análise Curricular e Entrevista (até 10 pontos), totalizando, no máximo, 100 pontos.

### 9. DAS PROVAS OBJETIVA E DE INGLÊS

9.1. A Prova Objetiva e a Prova de Inglês serão realizadas no *Campus* da FMP, localizado à Av. Barão do Rio Branco, 1.003, Centro, Petrópolis, RJ, na data e horário fixados no Calendário do item 1.3. deste Edital.

9.1.1. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 1 (uma) hora antecedência (8h), para identificação, portando, obrigatoriamente, documento original e oficial com foto (RG, passaporte, CNH, carteira profissional, carteira de trabalho) e o Cartão de Confirmação da Inscrição. Os portões do *Campus* serão fechados às 8h45, não sendo permitida a entrada de qualquer candidato após este horário. Prezando pelo compromisso de início do processo seletivo no horário determinado, será respeitada tolerância máxima de quinze minutos (9h15) para a entrada de todos os candidatos nas salas determinadas.

9.2. O candidato não poderá ingressar no local da prova utilizando chinelos de dedo, short, saia curta ou bermuda.

9.3. O candidato que não se identificar na forma definida no item 9.1.1. ou estiver vestido em desacordo com o item 9.2 será impedido de ingressar no local da prova e eliminado, automaticamente, do Processo Seletivo.

9.4. A FMP não disponibilizará creche, armários ou outras instalações específicas ao candidato. Não será permitida a entrada nos locais de prova de candidatas acompanhadas de crianças, exceto se solicitado para fins de amamentação observadas as disposições do item 5.7.

9.5. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que incorrer em comportamento indevido ou descortesia para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; chegar atrasado às provas do Processo Seletivo; for surpreendido durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; utilizar qualquer aparelho eletrônico como, por exemplo, telefones celulares, *headfones*, *smartphones*, *tablets*, FMP - EDITAL-PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2020

# FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2020.1

*pager*, máquinas de calcular ou, ainda, livros, impressos, anotações, inclusive dicionário da língua inglesa; ausentar-se da sala levando qualquer material de prova; após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas e, por fim, praticar qualquer ato que contrarie as normas do presente Edital.

9.5.1. Não será permitido o ingresso de candidatos armados ao local de prova.

9.6. Iniciadas as provas, o candidato não poderá se retirar da sala, sob nenhum pretexto, antes de decorridos 30 (trinta) minutos. O candidato que sair da sala portando os cadernos de questões e os cartões-resposta e, ainda, deixando de assinar as listas de presença e os espaços próprios de seus respectivos cartões-resposta, será ELIMINADO do Concurso.

9.6.1. Os 03 (três) últimos candidatos, de cada sala, deverão permanecer juntos, sendo liberados somente quando os três tiverem concluído as provas.

9.7. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas objetivas para a folha de respostas das provas, que é o único documento válido para a correção. Não serão admitidas rasuras ou emendas na folha de respostas.

9.8. Não haverá segunda chamada para a prova.

9.9. O não comparecimento às provas implicará na eliminação automática do candidato.

9.10. O gabarito oficial da Prova Objetiva e da Prova de Inglês será divulgado no endereço eletrônico [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br), na data fixada no Calendário do item 1.3.

9.10.1. O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva e da Prova de Inglês exclusivamente no endereço eletrônico da inscrição ([www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br)), preenchendo campo próprio, podendo apresentar somente uma questão por recurso:

i - Os recursos deverão ser fundamentados de acordo com as referências bibliográficas constantes deste Edital, sendo indeferidos os que não obedecerem a tal sistemática.

ii - As questões anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos.

iii - Da decisão final da banca não caberá recurso.

iv - Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br) na data fixada no Calendário do item 1.3.

9.10.2. Para interposição do recurso, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, por cada recurso, cujo boleto será gerado no ato da interposição. A análise do recurso ficará sujeita ao pagamento da referida taxa dentro do prazo de vencimento.

9.11. O gabarito final da Prova Objetiva e da Prova de Inglês, já considerados os resultados dos recursos, e a Lista de Classificação Inicial da 1ª FASE dos Candidatos, em cada curso, serão divulgados no endereço eletrônico [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br), na data fixada no Calendário do item 1.3.

9.11.1. A classificação far-se-á da maior para a menor nota, conforme total de pontos obtidos pelos candidatos no somatório das notas da Prova Objetiva e da Prova de Inglês, com base no gabarito final.

# FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2020.1

9.11.2. Em caso de empate terá preferência o candidato mais velho, e o que tiver obtido maior pontuação na Prova Objetiva (de Clínica Médica), nessa ordem de prioridade.

### 10. DA ANÁLISE CURRICULAR E DA ENTREVISTA

10.1. Os candidatos não eliminados na Prova Objetiva, e classificados até o DÉCIMO colocado, para cada curso, participarão da 2ª FASE - Análise Curricular e da Entrevista, na data e horário fixados no Calendário do item 1.3, no Hospital Central do Exército localizado à rua Francisco Manuel, 126 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ.

10.2. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por ordem de chegada, devendo se apresentar para inclusão do seu nome na lista de chamada até as **09h59min** impreterivelmente. Às 10h, a lista de chamada será recolhida, considerando-se como desistente o candidato que se apresentar após esse horário.

10.3. Na Análise Curricular somente serão considerados os documentos como certificados e diplomas em originais ou em cópias autenticadas que não serão retidos.

10.4. A pontuação obtida pelo candidato na Análise Curricular será informada ao candidato após o término da Entrevista.

10.4.1. Eventuais questionamentos sobre a contagem dos pontos da Análise Curricular deverão ser apresentados pelo candidato no momento em que receber a nota, não cabendo recurso posterior.

10.5. Não caberá recurso à nota da Entrevista.

10.6. A classificação final dos candidatos será divulgada no endereço eletrônico [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br), na data fixada no Calendário do item 1.3., não cabendo recurso.

10.6.1. A classificação final será da maior para a menor nota, com base na nota final obtida pelo candidato, calculada de acordo com o item 8.2 deste Edital.

10.6.2. Em caso de empate terá preferência o candidato mais velho e, permanecendo, o que tiver obtido maior pontuação na Prova Objetiva (de Clínica Médica), nessa ordem de prioridade.

### 11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos classificados deverão observar as orientações para efetivação da matrícula: link para realização de cadastro, acesso ao boleto bancário referente ao valor da primeira parcela do curso, documentos necessários e data para efetivação da matrícula. As orientações serão enviadas por e-mail e publicadas no endereço eletrônico [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br), juntamente com o resultado do Processo Seletivo – Classificação Final.

11.1.1 Os candidatos deverão acompanhar a publicação do resultado do Processo Seletivo – Classificação Final e das orientações para efetivação da matrícula através da página eletrônica ([www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br)), eximindo-se a FMP do não recebimento das orientações por e-mail.

11.2. O candidato que não efetuar o cadastro e/ou o pagamento do boleto bancário referente à primeira parcela do curso, conforme item 11.1., até o dia **10 de fevereiro de 2020**, será considerado desistente da vaga, ficando a FMP autorizada a convocar o candidato com a maior nota seguinte na Classificação Final do Processo Seletivo para efetivação da matrícula.

11.2.1. O candidato convocado deverá observar as orientações para efetivação da matrícula conforme item 11.1 deste Edital dentro do prazo estabelecido, sob pena de ser considerado desistente da vaga.

# FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2020.1

11.2.2. Esse procedimento será efetuado sucessivamente, caso necessário, até que as vagas sejam preenchidas.

11.3. São documentos indispensáveis para realização da matrícula:

2 fotos 3x4

curriculum vitae

Carteira de identidade (RG)

Carteira de identidade de médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina

CPF (quando não constar no RG)

Certidão de nascimento ou casamento

Comprovante de residência (recente)

Diploma da graduação em Medicina, frente e verso, ou certidão de conclusão da graduação de curso reconhecido de Instituição credenciada (provisoriamente, enquanto não for apresentado o diploma)

Histórico escolar do curso de graduação de Medicina

Certificado de conclusão da pós-graduação *lato sensu* ou residência médica (para o curso de pós-graduação em Alergia e Imunologia Clínica)

Carteira de vacinação comprovando cobertura vacinal contra o tétano e Hepatite B

Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso.

11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia simples e em original para conferência.

11.5. Não será aceita, podendo, inclusive, ser cancelada posteriormente, a matrícula de candidatos que estiverem *sub judice* no que se refere à conclusão da graduação em medicina ou à homologação do registro médico pelo Conselho Federal de Medicina.

11.6. A partir da 2ª parcela do valor do curso, os boletos serão disponibilizados no Portal do Aluno, com vencimento sempre para o dia 10 (dez) de cada mês.

## 12. DOS CURSOS

12.1. Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alergia e Imunologia Clínica e em Dermatologia serão ministrados no Serviço do Hospital Central do Exército, podendo ser ministrados módulos específicos no *Campus* da FMP, conforme a necessidade dos cursos.

12.2. O início dos cursos está previsto para o **dia 02 de março de 2020, às 8h**, devendo o aluno matriculado apresentar-se trajando jaleco branco de manga comprida (modelo disponível na alfaiataria do Hospital Central do Exército), à Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HCE, localizada à Rua Francisco Manuel, 126, Benfica, Rio de Janeiro, CEP nº 20.911-270-RJ, quando preencherão Ficha Cadastral e assinarão Termo de Compromisso com o Hospital.

12.3. Os alunos matriculados expressam a sua inteira aceitação e obediência às regras de ensino, atendimento e convivência existentes no Hospital Central do Exército, das quais deverão tomar conhecimento no 1º dia de aula, mediante exposição a cargo das Coordenações dos Cursos. O aluno que se comportar em desacordo com essas regras estará sujeito às sanções cabíveis.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A admissão do discente obedecerá, rigorosamente, à classificação obtida no Processo Seletivo.

13.2. O discente que estiver inscrito em outro Conselho Regional de Medicina deverá solicitar a transferência do seu registro para o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro tão logo tome conhecimento da sua



## FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS

### EDITAL - PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2020.1

aprovação no Processo Seletivo. O discente que não apresentar o protocolo ou a Carteira de Identidade de Médico expedida pelo CREMERJ, até o último dia útil da segunda semana do curso, terá sua matrícula no curso cancelada.

13.3. A FMP se exime de qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da incorreção dos dados de contato informados pelos candidatos, inscrições não recebidas pela FMP, por qualquer razão, ausência de documentos exigidos para matrícula ou do pagamento de taxas ou da primeira parcela do valor do curso que impliquem a eliminação do candidato no Processo Seletivo ou cancelamento da matrícula no curso.

13.4. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação irrestrita pelo candidato das normas constantes deste Edital.

13.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste Processo Seletivo corre por conta do candidato, não gerando direito ao alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

13.6. Será anulada a inscrição que inobservar as regras contantes no Edital, com eliminação do candidato, independente da fase do Processo Seletivo, ainda que já tenha ocorrido a homologação e divulgação do resultado final.

13.7. Não será aberta turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alergia e Imunologia Clínica e em Dermatologia 2020:

- i) quando o número de alunos matriculados no curso for inferior a 05 (cinco);
- ii) na ocorrência de impedimento de ordem administrativa ou legal das instituições partícipes, em especial que impossibilite a eficácia do Acordo de Cooperação celebrado entre a FOG/FMP e o EB.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FMP ouvida a Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação e as Coordenações dos Cursos.

Petrópolis, RJ, 14 de novembro de 2019.

Prof. Paulo Cesar Guimarães  
Diretor da FMP